Câmara Municipal de Varginha

11
82

DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2003

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2003, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao ***Senhor Lourival Oliva Gomes***, o **"Diploma de Honra ao Mérito"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade varginhense.

Art. 2° O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de dezembro de 2003; 121° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário